Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa funcionário para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o contido no art. 17 da Portaria nº 212, de 28 de dezembro de 2022, e o período de férias do Gerente de Tecnologia da Informação, o Sr. Henrique Selvero Menezes Cardoso, previsto para ocorrer do dia 30/06/2025 ao dia 04/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto, o Sr. Carlos Vinícius Bonfim da Silva, com as seguintes atribuições durante sua interinidade:

I - elaborar e monitorar a execução do Plano Diretor de TI — PDTI do CFQ;

II - assessorar a Gerência Executiva do CFQ;

III - elaborar, gerenciar e monitorar a execução dos projetos e ações de TI em conformidade com o PDTI e os objetivos estratégicos;

IV - elaborar as estratégias, políticas de segurança e procedimentos de contingências referentes a TI, bem como monitorar seu seguimento;

V - gerenciar os contratos referentes a TI;

VI - identificar, gerenciar e solucionar problemas e incidentes referentes a TI;

VII - assegurar a disponibilidade dos ativos de TI de acordo com a necessidade do CFQ;

VIII - elaborar e monitorar a execução do orçamento de TI;

IX - realizar o controle de qualidade dos serviços de TI e buscar a melhoria contínua;

X - diagnosticar e implementar, conforme decisão superior, as boas práticas de TI: Comitê de TI, Gerência de Projetos, Gerência de Riscos, Planos de Contingência, ITIL, monitoramento de ativos de TI, gestão dos SLA's dos contratos de TI, portal de serviços;

XI - realizar estudos para implantação e gerenciar o processo, conforme decisão superior, relativo a sistema nacional e unificado de cadastro e finanças; nova carteira profissional; Plataforma integrada de gestão com soluções de Gestão de Desempenho, Projetos, Riscos, ITSM (serviços de TI), Processos, Conteúdo, Competência e Conhecimento; bem como outras tecnologias;

XII - realizar estudos de viabilidade de estrutura de Centro de Serviços Compartilhados; e

XIII - participar do Comitê de Governança Digital – CGD.

Art. 2º O empregado designado receberá gratificação de função no período compreendido entre 30/06/2025 e 04/07/2025, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Referência: Processo nº 2800.00.00002.2025 SEI nº 0207829

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br